

# Contagem regressiva para ajuste com o Leão

Entrega da declaração deve ser feita até esta sexta-feira. Veja dicas de especialistas para evitar problemas

Bruno Morais

bruno.morais@gruposinos.com.br

O relógio corre contra aqueles que ainda não declararam o Imposto de Renda (IR) neste ano. O prazo final é para esta sexta-feira (29), e caso não cumprido, resulta em multas. No entanto, ainda há formas de agilizar entrega.

A principal estratégia para simplificar o processo está na "Declaração Pré-preenchida". O documento é disponibilizado no site da Receita Federal. O formulário adianta parte dos dados que devem ser listados, cabendo ao contribuinte apenas fazer eventuais ajustes e adições na entrega.

"Ele é válido, traz diversos dados já pré-preenchidos, alguns não vêm exatamente como deveria ser. Então além de fazer essa

importação, é obrigação do contribuinte conferir esses dados, fazer esses complementos necessários e fazer a entrega da declaração com os dados corretos", descreve a professora de ciências contábeis da Universidade Feevale e do projeto de Sustentabilidade Econômica e Financeira da instituição, Margareth Moraes.

O Rio Grande do Sul tem a expectativa de receber até 3.189.563 declarações neste ano, mas até o fechamento desta reportagem, às 17h30 do dia 28, havia contabilizado 2.638.357. Na região, Canoas estimava receber 117.917 declarações, recebeu 93.805; Novo Hamburgo previa 71.513, recebeu 57.732; São Leopoldo indicava 66.649, recebeu 53.319. Quem não declarou, recebe multa e bloqueio do CPF.

## Quem precisa declarar

Conforme a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal (SRRF10), a regra básica é de obrigação para quem: recebeu mais de R\$ 35.584,00 em salário, aposentadoria, aluguel, entre outros; recebeu acima de R\$ 200 mil em rendimentos como poupança, FGTS, indenizações e dividendos; obteve ganhos superiores a R\$ 40 mil em investimentos e bolsa de valores; teve lucro na venda de bens; registrou receita bruta acima de R\$ 177.920,00 em atividade rural e quem possuía bens superior a R\$ 800 mil em 31 de dezembro de 2025.

## Como declarar

O caminho para declarar o Imposto de Renda é o

site gov.br. Na plataforma, o contribuinte deve fazer seu cadastro, basta realizar o acesso com base em seus dados próprios - CPF e senha, e selecionar a opção "Entregar meu Imposto de Renda". Antes, se espera que o usuário da plataforma esteja com todos os documentos necessários separados, ou opte pela declaração pré-preenchida e faça as correções necessárias.

## CPF bloqueado e malha

Além da multa, que vai de R\$ 165,74 até 20% do IR devido, o contribuinte que não declarar até às 23h59 desta sexta, dia 29, terá seu CPF bloqueado pela Receita. "Se é uma pessoa que pede a medicação cedida pelo

governo, não vai conseguir pegar essa medicação se o CPF dela estiver bloqueado", exemplifica a professora Margareth. A penalidade segue até a devida quitação.

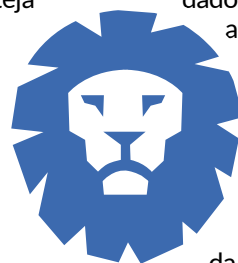
Caso haja alguma incongruência entre os dados apresentados, a Receita Federal irá identificar. Nestes casos, não ocorre cobrança de multa, apenas a necessidade de retificação da declaração.

"Se a pessoa deixar passar a data, vai ter a multa para pagar. Então, procurar entregar, fazer a declaração e caso depois precise fazer algum complemento, retificação, faça, mas pelo menos a multa não vai ser necessário pagar", descreve Moraes.

## Erros comuns

Esquecer de incluir dependentes ou omitir rendimentos são alguns dos deslizos que contribuintes costumam cometer, mas o mais frequente está relacionado com despesas médicas. "Toda despesa médica que a pessoa tiver, que for emitido uma nota, a Receita Federal tem esse dado e, no momento de importar a declaração, vai vir", pontua Margareth Moraes. Não são considerados para estes fins procedimentos estéticos ou ações em clínicas desta área.

Outros equívocos estão relacionados a pensão alimentícia ou investimentos educacionais. Se não há sentença que determine o pagamento de pensão, este valor não pode ser deduzido da declaração.



**Aniversário KERN NH**  
Já é de casa

**NOVIDADE NO KERN**  
Protwins Barras de Proteína

**loja site app**

Ofertas válidas para todas as lojas, de 29/05/2026 até 31/05/2026.  
Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.  
Compre pelo site online.superkern.com.br ou pelo app SuperKern.

<p><b>SUPER OFERTA</b></p> <p>Leite UHT Santa Clara 1L (Exceto Zero Lactose e San Vita)</p> <p>R\$ <b>4,29</b> Un.</p>	<p><b>SUPER OFERTA</b></p> <p>Café a Vácuo Melitta 500g Tradicional / Extraforte</p> <p>R\$ <b>27,98</b> Un.</p> <p>Leve 2 Un. e cada uma sai por R\$ <b>24,98</b></p>
<p><b>SUPER OFERTA</b></p> <p>Feijão Preto Fritz &amp; Frida Premium 1Kg</p> <p>R\$ <b>5,99</b> Un.</p>	<p>Vinho Santa Loreto 750ml</p> <p>R\$ <b>25,90</b> Un.</p> <p>Leve 2 Un. e cada uma sai por R\$ <b>19,90</b></p> <p>*Aprecie com moderação.</p>
<p>Coxão de Dentro Bovino (Bife ou Pedaco)</p> <p>R\$ <b>45,98</b> Kg</p>	<p>Costela Suína Resfriada</p> <p>R\$ <b>25,98</b> Kg</p>
<p>Erva Mate Leão Nativa 1Kg</p> <p>R\$ <b>12,98</b> Un.</p>	<p>Lava-roupas Aquafast 3L</p> <p>R\$ <b>18,98</b> Un.</p>